

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2021,  
DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios.**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município/90 e suas alterações, remete à apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, para adesão ao Programa PAVIMENTA.

**Art. 2º** As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IBIRUBÁ, em 19 de julho de 2021.

ABEL GRAVE,  
Prefeito de Ibirubá.

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 024/2021,  
DE 19 DE JULHO DE 2021.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90 e suas alterações, art. 68, inciso I.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal nº. 024/2021, para o qual pedimos apreciação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O presente Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, para adesão ao Programa PAVIMENTA.

Que a Lei Municipal faz parte do *check-list* dos documentos a serem encaminhados à Secretaria do Estado até o dia 21/07/2021, data limite para protocolo do projeto.

Com a aprovação do pleito busca-se a execução de obras de infraestrutura rodoviária, por meio de implantação de pavimentação de qualidade, incluindo obras de terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares e sinalização na rua Aloísio Muller, com previsão de investimento de aproximadamente R\$ 1.639.000,00, onde 30% se refere a contrapartida do Município.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ABEL GRAVE,  
Prefeito de Ibirubá.

EXMA Sra.  
JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
IBIRUBÁ-RS.